



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/2024

SUMULA: DISPÕE SOBRE O
JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE
GOVERNO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE APIACÁS - ESTADO DE
MATO GROSSO, REFERENE AO
EXERCÍCIO 2022.

VALDOMIRO NUNES BERNARDES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás/MT, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 31, inciso XV, alínea "E", do Regimento Interno desta casa de Leis, FAZ SABER que por deliberação do Plenário Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Processos Nº 8.992-3/2022 TCE-MT (953-9/2022; 52.319-4/2023 e 954-7/2022 - apensos).

- TP, recomendando a Aprovação das Contas do Executivo Municipal relativo ao ano de 2022

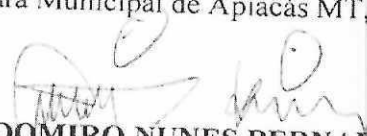
CONSIDERANDO os Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento, Justiça e Redação Final, que emitiram parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo relativamente às contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO LEGISLATIVO, homologado e ratificado o Parecer Prévio Nº 126/2023 - TP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que recomenda à Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Apiacás/MT, relativas ao Exercício Financeiro de 2022, analisadas através do Processos Nº 8.992-3/2022 TCE-MT (953-9/2022; 52.319-4/2023 e 954-7/2022 - apensos).

Art. 2º - Seja expedido ofício para fins de dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, comunicando a respectiva aprovação.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apiacás MT, 09 de Fevereiro de 2024.


VALDOMIRO NUNES BERNARDES
Presidente